



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0100/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de muro no cemitério do bairro Carraspanha.**

JUSTIFICATIVA

O cemitério citado se encontra danificado em virtude das ações de animais que procuram abrigo nas capelas construídas no local, o que causa prejuízo às famílias dos falecidos e danifica a estrutura de alguns sepulcros. Há relatos ainda de violação de túmulos por animais que adentram o cemitério, por falta de contenção na área externa, visto que a cerca de arame já foi seriamente danificada com a ação do tempo e das intempéries.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC